

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

23/04/2014

Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL



Publicado no Quadro de Avisos  
do Município de Santa Teresa - ES  
De 22/04/14 a 25/05/14

RESPONSÁVEL  
Vanessa Pizzolo Coqueto  
GERENTE ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

## LEI Nº 2.483/2014

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.347/2012 QUE  
DENOMINOU LOGRADOURO PÚBLICO NA  
SEDE DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1.º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.347/2012, que denominou  
**RUA REGINALDO LOSS**, a via que tem início na Rua São Pedro e se projeta  
até o Rio São Pedro, no Bairro Vila Nova, sede deste Município.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito  
Santo, em 22 de abril de 2014.

  
**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**  
PREFEITO MUNICIPAL